



2.5 SET (y, 3)

PROTOCOLO

APROVADO	ENTE
VAI AO EXPEDIENTE	
Em 23/09	2025
REQUERIMENTO	

2675/25

AUTOR : DEP.DELEGADO CAMARGO - REPUBLICANOS

Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais a concessão de Voto de Louvor à **IGOR ALEXANDRE OLIVEIRA ALVES**, membro da Associação de Pais e Amigos Excepcionais - APAE de Candeias do Jamari, pelos relevantes serviços prestados à sociedade rondoniense.

O Parlamentar que subscreve, nos termos do inciso XII do artigo 181 do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa do estado de Rondônia, requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais a concessão de Voto de Louvor à **IGOR ALEXANDRE OLIVEIRA ALVES**, membro da Associação de Pais e Amigos Excepcionais - APAE de Candeias do Jamari, pelos relevantes serviços prestados à sociedade rondoniense.

Plenário das Deliberações, 15 de setembro de 2025.

DELEGADO CAMARGO
DEPUTADO ESTADUAL – REPUBLICANOS



PROTOCOLO		REQUERIMENTO	Nº
AUTOR : DEP.DELEGADO CAMARGO - REPUBLICANOS			
JUSTIFICATIVA			

Nobres Parlamentares,

O presente requerimento tem por objetivo solicitar a concessão de Voto de Louvor à **IGOR ALEXANDRE OLIVEIRA ALVES**, pelos relevantes serviços prestados através da Associação de Pais e Amigos Expcionais - APAE aos cidadãos do município de Candeias do Jamari, no estado de Rondônia.

Breve histórico

Igor Alexandre Oliveira Alves, nascido em 4 de setembro de 2001, na cidade de Porto Velho/RO, é filho de Alessandra Aparecida Gomes de Oliveira e Sidnei Alves de Souza. Casado, construiu sua vida pautada em valores de responsabilidade, humildade e dedicação ao próximo.

Voluntário da APAE de Candeias do Jamari desde 2020, assumiu em 2025 a função de Motorista da instituição, colocando sua energia e comprometimento a serviço da causa da inclusão. Mais do que conduzir veículos, Igor conduz esperanças, sonhos e histórias, sendo peça fundamental para o funcionamento das atividades da APAE.

Sua trajetória é exemplo de juventude engajada, solidariedade e amor ao próximo.

Diante do exposto, solicito o apoio dos Nobres Pares para a aprovação do presente Requerimento.